



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

1322

ERRATA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a empresa PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, referente ao equívoco apontado pela Secretaria Requisitante às fls. 1.255, em relação à Cláusula Décima Quarta do referido Termo, constante do processo administrativo nº 2.030/2024.

Onde se lê:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 02.17

II. Fonte de Recursos: 2706

III. Programa de Trabalho: 02.17.154510019.1.011

IV. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Leia -se:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 02.17

II. Fonte de Recursos: 2706

III. Programa de Trabalho: 02.17.154520032.2.100

IV. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Araruama, 30 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Daniel Moraes de Albuquerque